



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

1 Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015**, às nove horas, no Gabinete da Pró-
2 Reitora de Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de
3 Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qua-
4 lificação concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Recursos Humanos, senhora **Gessilene Zigler Foine**. **Estavam presen-**
6 **tes** os seguintes membros: **Marcos Aurélio Souza Brito**, representando o Pró-Reitor de
7 Planejamento Orçamento e Finanças; **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**, Pró-Reitor
8 Adjunto de Recursos Humanos; **Ivan Bilheiro**, representando a Pró-Reitora de Pós-
9 Graduação; **Rafael Lucas da Silva Santos**, representando o Coordenador de Capacita-
10 ção e Desenvolvimento de Pessoas; **Paulo Dimas de Castro**, Representante do Sindica-
11 to dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de
12 Ensino no Município de Juiz de Fora – MG e **Marcio Roberto Lima Sá Fortes**, Repre-
13 sentante da Comissão Interna de Supervisão – CIS. **Estiveram ausentes:** Representante
14 da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção
15 Sindical; Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e o Pró-Reitor de
16 Graduação, Prof. Marcus Gomes Bastos. A Presidente, às nove horas, declarou aberta a
17 Reunião, saudou todos os presentes e incluiu na Pauta os questionamentos do Memo-
18 rando no. 100/2015-CAMP/PRORH elaborados pela Coordenação de Avaliação e Mo-
19 vimentação de Pessoas, o que foi aceito por todos. **I- item de Pauta – Questionamen-**
20 **tos da CAMP/PRORH: 1) O recebimento da Bolsa PROQUALI inviabilizará a**
21 **cessão? 2) A ausência do cumprimento do interstício inviabilizará a cessão? 3) Ca-**
22 **so a cessão seja possível, o servidor cedido poderá continuar recebendo Bolsa**
23 **PROQUALI? 4) O exercício do servidor, na EBSERH, será contabilizado para o**
24 **cumprimento do interstício? 5) Caso a cessão não seja possível, haverá a possibili-**
25 **dade de cessão mediante o ressarcimento dos valores da Bolsa PROQUALI perce-**
26 **bidos pelo servidor?**A comissão deliberou acerca dos questionamentos e decidiu que:
27 1) Não. O recebimento da Bolsa PROQUALI não inviabilizará a cessão; 2) Não. A au-
28 sência do cumprimento do interstício não inviabilizará a cessão; 3) Sim. Caso a cessão
29 seja possível, o servidor cedido poderá continuar recebendo Bolsa PROQUALI; 4) Sim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

30 O exercício do servidor, na EBSERH, será contabilizado para o cumprimento do inters-
31 tício; 5) Questionamento prejudicado. **II- item de Pauta – Deliberação, planejamento,**
32 **gestão, apresentação de informações, editais e demais disposições quanto ao PRO-**
33 **QUALI para o ano de 2015.** Gessilene destacou que a atual dificuldade financeira do
34 país impacta diretamente no orçamento da Universidade, razão pela qual há cortes e
35 contingenciamento de verbas. No entanto, afirmou que toda a Administração Superior
36 tem se empenhado para manter o pagamento de bolsas PROQUALI. Foi dada a palavra
37 ao Pró-Reitor de Planejamento, Sr. Marcos Aurélio, que explicou que a Universidade
38 sofreu cortes na proposta orçamentária bem como contingenciamento financeiro. Ele
39 afirmou que somente alguns programas poderão ser mantidos como, por exemplo, a
40 remuneração de servidores. Com isso, foram destinados apenas três milhões de reais
41 para os programas de capacitação e qualificação de servidores. Inclusive, a União não
42 repassou para a Universidade as receitas próprias que arrecada por meio de concursos,
43 Caed, etc. Marcos Aurélio afirmou que os recursos próprios são repassados somente em
44 meados de dezembro e pode ser que o mesmo não seja repassado como ocorreu no ano
45 de 2014. Estes recursos são usados para o pagamento de bolsas de monitoria, iniciação
46 científica, PROQUALI, entre outras. Gessilene esclareceu que toda a verba destinada
47 aos programas de capacitação e qualificação poderá ser utilizada para o pagamento de
48 bolsas PROQUALI, visto que as verbas curso-concurso, diárias e passagens não se en-
49 quadram nesta rubrica. Em seguida, foram apresentados dados referentes à folha de pa-
50 gamento da bolsa PROQUALI referente ao mês de dezembro de 2014. A folha de pa-
51 gamento mensal das bolsas PROQUALI totalizava cerca de 500 mil reais para os 335
52 bolsistas ativos naquele mês. Destes, 70 bolsistas cursavam graduação em instituição
53 privada e 265, pós-graduação. Sendo que 177 servidores frequentavam instituições pú-
54 blicas e 88, privadas. Dos 265 bolsistas, 121 faziam mestrado e 144, doutorado. A partir
55 da média de gastos com base no pagamento de boletos constatou-se que os servidores
56 desembolsavam em média R\$300,00 em cursos de graduação e cerca de R\$1400,00 em
57 cursos de pós-graduação. Sendo que alguns cursos de pós-graduação tinham duração de
58 30 meses. Diante do cenário de contingenciamento, verificou-se a necessidade de redu-
59 zir o valor das bolsas. Logo, sugeriu-se lançar um novo Edital PROQUALI com dura-
60 ção de 11 meses com os seguintes valores para 335 bolsistas: a bolsa de graduação pas-
61 saria a ser de R\$300,00, de pós-graduação em instituição pública, R\$400,00 e pós-
62 graduação em instituição privada, R\$1600,00. Desta forma, seria possível oferecer 50
63 novas vagas, sendo 20 para graduação e 30 para pós-graduação. No entanto, o novo
64 valor da bolsa para pós-graduação em instituição pública fora da residência do servidor
65 foi questionado. Rebateu-se esse questionamento sob alegação de onerar muito o orça-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

66 mento. Questionou-se também o valor das bolsas para aqueles que frequentam institui-
67 ções privadas, sob o argumento de que se estaria privilegiando instituições privadas em
68 detrimento das públicas. Ficou esclarecido que o investimento se dará na qualificação
69 do servidor e não nas instituições privadas ou públicas. Concluiu-se ser impossível di-
70 minuir o valor da bolsa para servidores que frequentam pós-graduação em instituições
71 particulares e estrangeiras, sob pena de inviabilizar a conclusão do curso. Posteriormente,
72 sugeriu-se que fossem concedidas bolsas de até R\$700,00 para servidores que cur-
73 sam graduação e pagam mensalidade acima de R\$400,00. **Por fim, ficou marcada uma**
74 **nova reunião da comissão para apresentação da minuta do novo edital a fim de definir**
75 **os valores das bolsas e a quantidade de vagas a serem concedidas.** Nada mais havendo a
76 tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos
77 e, para registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Inêz Cristhina Assis Marcelino,
78 transcrevo, dato e assino.
79 Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2015.

80 _____

81 Gessilene Zigler Foine - Presidente da Comissão PROQUALI.

82 _____

83 Inêz Cristhina Assis Marcelino - Assistente em Administração.

84 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ___/___/_____.

Gessilene Zigler Foine Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Paulo Nepomuceno Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Marcus Gomes Bastos Pró-Reitor de Pós-Graduação	
Adriano Dornelas da Silveira Representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Janemar Melandre Representante do SINTUFEJUF	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Márcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Representante do DCE	